PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Avenida Brasil, 90 · Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÀ - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 021/83.

SÚMULA:- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFE - TUAR PERMUTA DE UMA ÁREA DE TERRAS COM A FIRMA "INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRÊS MARIAS LTDA" DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º.- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A EFETUAR "PERMUTA" DE UMA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO NA ANTIGA CHÁCARA AULLER, MEDINDO 32,00 METROS DE FRENTE POR 150,00 METROS DA FRENTE AOS FUNDOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 4.800 METROS QUADRADOS, ATRIBUINDO AO DITO IMÓVEL O VALOR DE CR$. - - - -8.000.000,00(OITO MILHÕES DE CRUZEIROS) COM OUTRA ÁREA PERTENCENTE A FIRMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRÊS MARIAS LTDA DE NOSSA CIDADE.

ART. 2º.- A ÁREA DE TERRAS A SER PERMUTADA COM O TERRENO CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI É DE 48.400 METROS QUADRADOS E SERÁ DESTACADA DENTRO DO IMÓVEL ASSIM DESCRITO: UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 9,64 ALQUEIRES, OBJETO DO REGISTRO Nº. 07-469, PROTOCÓLO Nº. 9.694 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA AMÁLIA NESTE MUNICÍPIO NO SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, DE PRORPIEDADE DA FIRMA "INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRÊS MARIAS LTDA DE NOSSA CIDADE, CONTENDO AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM BRENO BRAMBILA; AO SUL COM IRMÃOS NUNES ; A LESTE COM A ESTRADA-CAMPO DA AVIAÇÃO E A OESTE COM O RIO ALAMBARÍ, FICANDO ATRIBUÍDA A REFERIDA ÁREA DE TERRAS O VALOR DE CR$. - - - - - -8.000.000,00(OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

ART. 3º.- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 1.983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =